CNPJ: 00.000.208/0001-00	NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	**Número 175**

Data: 25/02/2025	Início: ----------	Término: ----------	Local: reunião virtual com votação eletrônica
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente) e Fernanda Christina de Oliveira Santos.			
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

1. Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas:

Conselho Fiscal da Cartão BRB S.A.(BRBCARD)

- **Guilherme de Castro Souza** (membro titular)
- **Renata Foizer Silva Manzoni** (membro titular)

2. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos do indicado foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) Conforme orientação contida no Parecer Jurídico Dijur/Sujuc nº101/2025 e nº 123/2025, a seguir *Recomenda-se, pois, que a área responsável avalie tecnicamente a informação disponibilizada, se o caso identificando o alcance das atribuições exercidas pelo candidato no âmbito do Contrato Social da empresa indicada, de forma a atestar o adimplemento do requisito disposto no art. 26, § 1.º, da Lei 13.303/2016*, o Comitê solicitou aos indicados o Contrato Social das empresas informadas para atender a diligência em questão.

No que se refere às formalidades legais, as informações e documentos apresentados indicam o atendimento dos requisitos jurídicos, com adequação da documentação fornecida à lei e ao Estatuto Social da Cartão BRB S.A.

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da Cartão BRB S.A.(BRBCARD), na Política Indicação e de Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e

CNPJ: 00.000.208/0001-00	NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	**Número 175**

regulamentação relativas à responsabilização.

4. Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seus perfis ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário